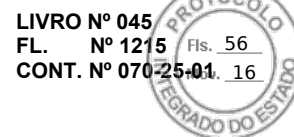




ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**PRESIDÊNCIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 070/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E, DE OUTRO LADO A AMAGGI & LDC TERMINAIS PORTUARIOS PARANAGUA S.A, NA FORMA ABAIXO:

Aos 03 dias do mês de julho de 2026, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, Bairro Dom Pedro II, CEP 83203-800 inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Diretor Presidente em Exercício, Sr. **VICTOR YUGO KENGO**, portador da cédula de identidade nº 9.809.081-9 SESP e CPF/MF nº 060.367.669-39, e por seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Sr. **FELIPE OZORIO MONTEIRO DA GAMA**, portador do RG nº 11.357.541, SSP/MG e CPF nº 055.005.456-12, doravante denominada **APPA** e, de outro lado, a **AMAGGI & LDC TERMINAIS PORTUARIOS PARANAGUA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.664.954/0001-93, com endereço na Avenida Portuária, Paranaguá/PR, CEP: 83.221-570, neste ato representada pelos Srs. **SERGIO LUÍS NAVARRO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 17.786.478 SSP/SPe CPF sob nº 071.841.208-76 e **CLAUDINEI FRANCISCO ZENATTI**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 12.617.662-7 SSP/PR e CPF sob nº 468.719.181-91, doravante denominada de **ARRENDATÁRIA**:

- I. Considerando o Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019, que autoriza, dentre outras competências, a celebração e a gestão de contratos de arrendamento de instalações portuárias, escopo no qual se insere a transferência de titularidade de tais contratos;
- II. Considerando o disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, no Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013 e suas alterações;
- III. Considerando as alterações contratuais passíveis de serem incorporadas aos contratos de arrendamento portuário, com fulcro na Portaria Minfra nº 530, de 13 de agosto de 2019;
- IV. Considerando o contido no Acórdão nº 1118/2026 – TCU - Plenário, Processo nº TC 000.651/2025-7 que tratou da antecipação das obras de implantação da primeira etapa do Píer T pela arrendatária BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

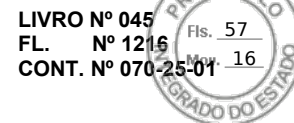
www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

Este documento foi assinado eletronicamente por CLAUDINEI ZENATTI.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ldc.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código ED6D-CC43-B57C-4915.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

**PRESIDÊNCIA**

A APPA e a ARRENDATÁRIA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 070/2025, sujeitando-se às cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar a Subcláusula 9.2.9 do Contrato de Arrendamento, em que o pagamento dos aportes para implantação da primeira etapa do Píer T, no valor total de R\$ 377.908,138,96 (trezentos e setenta e sete milhões, novecentos e oito mil, cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), referenciados a abril/2026, devem ser realizados diretamente à arrendatária BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A, titular do Contrato de Arrendamento nº 066/2025, responsável pela execução das obras.

1.2 Os recursos devem ser depositados na conta nº 15996614, agência 0001, do banco BTG Pactual, aberta com a finalidade específica para o recebimento dos valores para prover parte dos recursos para a implantação da primeira etapa do Píer T.

1.3 As parcelas deverão ser adimplidas pela Arrendatária nos seguintes prazos: O primeiro depósito em até 5 (cinco) dias contados da celebração do presente Termo Aditivo; e os demais, em até 12 (doze), 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses contados do primeiro depósito.

1.4 Imediatamente após a realização do pagamento de cada parcela prevista na Subcláusula 1.3, a ARRENDATÁRIA se obriga a realizar a comprovação à Autoridade Portuária do respectivo depósito bancário, através de campo específico no sistema de Gestão e Fiscalização de Contratos – Appaweb, ou outro que por ventura venha a substituí-lo.

1.5 Os pagamentos das respectivas parcelas anuais previstas na Subcláusula 1.3 deverão ser reajustados pelo IPCA acumulado entre o mês do primeiro depósito e a data de pagamento de cada parcela anual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Arrendamento nº 070/2025, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo Aditivo, e que não conflitem com as disposições legais vigentes.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: [portosdoparana](#) / Instagram: [@portos_parana](#)

Este documento foi assinado eletronicamente por CLAUDINEI ZENATTI.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ldc.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código ED6D-CC43-B57C-4915.



Página 2 de 3



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA



PRESIDÊNCIA

VICTOR YUGO
KENGO:06036
766939

Assinado de forma digital por VICTOR YUGO KENGO:06036766939
Dados: 2026.08.03 10:50:25 -03'00'

Paranaguá, 03 de julho de 2026.

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA APPA

FELIPE OZORIO
MONTEIRO DA
GAMA:0550054561
2

Assinado de forma digital por FELIPE OZORIO MONTEIRO DA GAMA:05500545612
Dados: 2026.07.31 18:34:30 -03'00'

FELIPE OZORIO MONTEIRO DA GAMA,
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA APPA

DocuSigned by

Sergio Luis Navarro

Assinado por: SERGIO LUIS NAVARRO:07184120876
CPF: 07184120876
Data/Hora da Assinatura: 30/07/2026 17:03:51 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC A DIGIFORTE RFB
668D66F09F904D7...

SERGIO LUÍS NAVARRO
AMAGGI & LDC TERMINAIS PORTUARIOS PARANAGUA S.A

CLAUDINEI FRANCISCO ZENATTI
AMAGGI & LDC TERMINAIS PORTUARIOS PARANAGUA S.A

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS PAULO MARCONDES JUNIOR
Data: 03/08/2026 11:12:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHA
RG:

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO LASCOSK BISCAIA
Data: 03/08/2026 11:18:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHA
RG:

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

Este documento foi assinado eletronicamente por CLAUDINEI ZENATTI.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ldc.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código ED6D-CC43-B57C-4915.

Página 3 de 3



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Louis Dreyfus Company Brasil S.A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://ldc.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/ED6D-CC43-B57C-4915> ou vá até o site <https://ldc.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED6D-CC43-B57C-4915



Hash do Documento

53C1851BCF887DB6D7E28CD2CA488283F3C6EA918F5E3D302B42506E52EFBB6B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2026 é(são) :

☒ CLAUDINEI ZENATTI - 468.719.181-91 em 30/07/2026 15:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jul 30 2026 14:58:20 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Location not available.

IP 201.73.168.85

Identificação: Por email: claudinei.zenatti@amaggi.com.br

Assinatura:

Hash Evidências:

FDBE6F34B81997C98A6DC11B1D697FEFE867B74926DB52E85A01B97F9A7EF995

☐ SERGIO LUIS NAVARRO - 071.841.208-76 **Pendente**

Tipo: Assinatura Eletrônica



Documento: **1TAAOCONTRATODEARRENDAMENTO00702501AMAGGILDC.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Victor Yugo Kengo** em 03/08/2026 10:50, **Sergio Luis Navarro** em 30/07/2026 17:03, **Felipe Ozorio Monteiro da Gama** em 31/07/2026 18:34.

Inserido ao protocolo **26.073.181-5** por: **Rodrigo Di Piero Mendes** em: 04/08/2026 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: